



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 535, DE 5 DE JUNHO DE 2008

**Presta homenagem a personalidades em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”.**

PROCESSO Nº 1109-2003

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, nos termos da Resolução nº 504, de 29 de maio de 2003, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

I – ANA SIBELI RIVELLO DA SILVA

II – Dr. ANTONIO CESAR NAVES LEMOS

III – ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR

IV – Técnica de Enfermagem CELINA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA

V – Dr. GILBERTO NERING

VI – Major-Brigadeiro Médico JOSÉ ELIAS MATIELLI

VII – Técnica de Enfermagem MÔNICA CRISTOVAM HOLANDA SANTOS

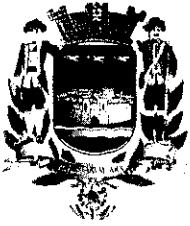
VIII – NILZA PEREIRA DE CARVALHO

IX – Dr. RICARDO MARINGONI DE OLIVEIRA

X – Enfermeira ROSALBA MONTEIRO PAES GALL

XI – Dr. YEHOSHUA GOLDFREIND

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 12 de junho do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” a cada um dos Homenageados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 535, de 05/06/2008 – continuação.

-2-

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e oito.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2008,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.